

FORMULÁRIO

Autorização de pagamento de sinistro – crédito em conta
Registro de informações cadastrais – pessoa física



1/3

OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO
PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Anexar, a este formulário, **uma cópia** simples do RG e CPF ou CNH.

Número do Sinistro ou Aviso

Nome do(a) Segurado(a)

CPF do(a) Segurado(a)

BENEFICIÁRIO

Nome completo:

RG

CPF

Data de Nascimento

Grau de Parentesco

Profissão

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Cidade

Estado

CEP

E-mail

Telefone (DDD)

Celular (DDD)

Declaro, sob as penas da Lei 7.115/83, que resido no local acima indicado e tenho ciência que este documento será utilizado para fins de comprovação de endereço.

Autorizo o envio por meios remotos (exemplo: SMS e e-mail)
de informações e contatos da seguradora referentes a seguros: (☐ SIM (☒ NÃO

FAIXA DE RENDA MENSAL DO BENEFICIÁRIO

(☒ SEM RENDA (☐ ATÉ R\$ 1.000,00 (☐ DE R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00
(☐ DE R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00 (☐ DE R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00 (☐ ACIMA DE R\$ 10.001,00

Caso não possua renda, informar o patrimônio estimado:

ENQUADRAMENTO COMO PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA (PPE)* - Conforme tabela no verso.

PPE - Pessoa Politicamente Exposta, expressão utilizada para se referir aos agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargo, emprego ou função pública relevante, no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Beneficiário – Pessoa Politicamente Exposta? (☒) Não (☐) Sim

Em caso afirmativo, juntar, ao processo, uma cópia simples do holerite/contracheque e/ou declaração do imposto de renda.

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO

(☒) Conta Corrente

(☐) Conta Poupança

Variação/Operação:

Banco nº:

Nome do Banco:

Agência nº/DV:

Conta nº/DV:

IMPORTANTE:

- O(a) beneficiário(a) deve ser o(a) titular dos dados bancários informados acima;
- Incluir dígito verificador da conta, se existir. Verifique cuidadosamente os dados antes de preencher os campos. Evite rasuras.
- Não será efetuado crédito em conta salário, conta benefício do INSS, Caixa Fácil ou conta conjunta sendo o(a) beneficiário(a) como 2º titular;
- O pagamento para menores de idade será efetuado por meio de crédito em conta poupança no nome do menor, indicada pelo representante legal deste. Menores emancipados devem enviar o documento que comprove a emancipação

Local / Data

Assinatura do Beneficiário / Representante Legal

Este documento é de uso exclusivo do Grupo MAPFRE e não deve ser reproduzido total ou parcialmente.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS: o Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais zelando pelos seus dados pessoais. Responsável pelo tratamento: GRUPO MAPFRE; Finalidade: Regulação e Liquidação de Sinistro. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>

FORMULÁRIO

Autorização de pagamento de sinistro – crédito em conta
Registro de informações cadastrais – pessoa física



MAPFRE

2/3

OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO
PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Declaro que a assinatura do presente termo não implica no reconhecimento de direito à indenização securitária, a qual está condicionada a verificação da cobertura do evento e apuração do valor devido pela companhia seguradora, de acordo com as condições contratuais do seguro.

Com o crédito do valor da indenização apurada pela companhia seguradora na conta acima indicada, outorgo a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação do valor indenizado.

As informações contidas neste documento são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

PRIMÁRIO: SÃO PESSOAS QUE EXERCEM OU EXERCERAM, NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, UM DOS SEGUINTE CARGOS PÚBLICOS:

Cód.	Pessoas Politicamente Expostas Brasileiras	Cód.	Pessoas Politicamente Expostas Estrangeiras
31	Defensor Público Geral da União	01	Chefes de Estado e de Governo
4	Deputado Federal	02	Políticos de Alto Nível
9	Diretor de Autarquia Federal ou equivalente	03	Altos Servidores dos Poderes Públicos
15	Diretor de Empresa Pública Federal ou equivalente	04	Magistrados ou Militares de Alto Nível
12	Diretor de Fundação Pública Federal ou equivalente	05	Dirigentes de Empresa Pública
18	Diretor de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente	06	Dirigentes de Partido Público
32	Governador		
21	Membro de Tribunal Superior		
19	Membro do Conselho Nacional de Justiça		
22	Membro do Conselho Nacional do Ministério Público		
20	Membro do Supremo Tribunal Federal		
29	Membro do Tribunal de Contas da União		
44	Membro das Forças Armadas		
46	Membro de Instituições de Ensino		
5	Ministro de Estado		
40	Prefeito de Capital de Estado		
1	Presidente da República		
35	Presidente de Assembleia Legislativa/Câmara Distrital		
7	Presidente de Autarquia Federal ou equivalente		
42	Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado		
38	Presidente de Conselho de Contas de Estado/Distrito Federal		
39	Presidente de Conselho de Contas de Municípios		
13	Presidente de Empresa Pública Federal ou equivalente		
10	Presidente de Fundação Pública Federal ou equivalente		
16	Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal ou equivalente		
36	Presidente de Tribunal de Contas de Estado/Distrito Federal		
37	Presidente de Tribunal de Contas de Municípios		
34	Presidente de Tribunal de Justiça		
45	Procurador-Geral Eleitoral		
27	Procurador-Geral da Justiça Militar		
23	Procurador-Geral da República		
28	Procurador-Geral de Justiça de Estado/Distrito Federal		
30	Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU		
26	Procurador-Geral do Trabalho		
6	Secretário Especial		
3	Senador		
25	Subprocurador-Geral da República		
33	Vice-Governador		
41	Vice-Prefeito de Capital de Estado		
2	Vice-Presidente da República		
8	Vice-Presidente de Autarquia Federal		
43	Vice-Presidente de Câmara Municipal de Capital de Estado		
14	Vice-Presidente de Empresa Pública Federal		
11	Vice-Presidente de Fundação Pública Federal		
17	Vice-Presidente de Sociedade de Economia Mista Federal		
24	Vice-Procurador-Geral da República		
47	Vice-Procurador-Geral da Justiça		
48	Vice-Procurador-Geral Eleitoral		

Local / Data

Assinatura do Beneficiário / Representante Legal

Este documento é de uso exclusivo do Grupo MAPFRE e não deve ser reproduzido total ou parcialmente.

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS. O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais zelando pelos seus dados pessoais. Responsável pelo tratamento: GRUPO MAPFRE; Finalidade: Regulação e Liquidação de Sinistro.

Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/> política-privacidade

FORMULÁRIO

Autorização de pagamento de sinistro – crédito em conta
Registro de informações cadastrais – pessoa física



MAPFRE

3/3

OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO
PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO

Secundário: são pessoas que possuem relacionamento ou ligação com as pessoas enquadradas no item anterior (primário), observando-se os seguintes parâmetros de relacionamento:

FAMILIARES	CÓDIGO RELACIONAMENTO
Pai ou Mãe	00001
Filhos (as)	00002
Cônjuge (esposa ou esposo)	00003
Companheiro (a)	00004
Enteado (a)	00005
RELACIONAMENTO PRÓXIMO (POR DEFINIÇÃO INTERNA)	CÓDIGO RELACIONAMENTO
Representante ou procurador de PPE Primário	00006
Assessor ou Assistente Parlamentar de PPE Primário	00007
Assessor ou Assistente Técnico de PPE Primário	00008
Assessor ou Assistente Jurídico de PPE Primário	00009
Sócio	00010
Profissional	00011
Comercial	00012
Parente não constante no quadro anterior	00013

Local / Data

Assinatura do Beneficiário / Representante Legal

Este documento é de uso exclusivo do Grupo MAPFRE e não deve ser reproduzido total ou parcialmente.
INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS. O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018 que dispõe sobre a proteção de dados pessoais zelando pelos seus dados pessoais. Responsável pelo tratamento: GRUPO MAPFRE; Finalidade: Regulação e Liquidação de Sinistro. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte <https://politica.mapfre.com.br/#/politica-privacidade>